



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 59/2025 de 24/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$104.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
Valor Total da Ação (2004) R\$		24.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		24.000,00

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.428.2024.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
Valor Total da Ação (2024) R\$		80.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		80.000,00

Valor Total R\$ 104.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$104.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1004 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS

4.122.25.1004.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Total da Ação (1004) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		10.000,00

2030 - DPTO DE AGRICULTURA

1125 - CONTRUIR RECUPERAR POÇOS ARTESIANOS

20.605.447.1125.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (1125) R\$		5.000,00

2103 - MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICIPIO

20.608.92.2103.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2103) R\$		5.000,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		10.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

12.361.188.1016.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		40.000,00
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
12.361.188.2014.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
12.361.188.2014.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.361.188.2014.3390330000.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
12.361.188.2014.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		44.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		84.000,00
Valor Total R\$		104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 24/11/2025

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.11.27 10:50:15 -03'00'

presente orienta  o jur dica normativa de car ter obrigat rio no  mbito do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

I) Toda comunica  o institucional, campanha, publica  o, arte visual, informativo, divulga  o de atos de governo, entrega de bens p blicos, inaugura  o de obras ou conte do veiculado em qualquer meio oficial do Munic pio de Serra Redonda dever  observar estritamente o **car ter educativo, informativo ou de orienta  o social**, conforme determina o **art. 37,  1 , da Constitui  o Federal**, sendo **vedada a promo  o pessoal de autoridades**.

II) Ficam proibidas, em publica  es oficiais (inclusive redes sociais, sites institucionais, materiais gr ficos, v deos, transmiss es, banners e fotografias), as seguintes condutas:

a) uso de imagem, nome, voz, marca pessoal, slogan, s mbolo, frase ou qualquer elemento que identifique o Prefeito, Vice-Prefeito, Secret rios, Primeira-Dama ou demais agentes pol ticos;

b) divulga  o de atos, entregas, programas sociais, obras ou servi os p blicos contendo fotos ou refer ncias pessoais de gestores;

c) personaliza  o de programas, servi os, obras, eventos ou a  es p blicas com elementos que possam associ -los ao gestor ou   sua imagem pol tica;

d) inclus o de frases motivacionais, assinaturas visuais, slogans de governo ou qualquer marca que n o seja estritamente institucional.

III) Toda comunica  o institucional dever  observar **linguagem neutra, t cnica e impessoal**, limitando-se a informar dados, conte dos e orienta  es de interesse p blico, vedado qualquer destaque a agentes p blicos.

IV) A Assessoria de Comunica  o e quaisquer servidores que produzam, editem ou autorizem publica  es oficiais devem adotar **padr es institucionais uniformes**, garantindo que todo conte do:

a) mencione apenas o  rg o ou setor respons vel;

b) traga informa  es objetivas sobre o servi o ou a  o;

c) utilize arte neutra, sem personaliza  o visual;

d) evite qualquer identifica  o direta ou indireta de agentes pol ticos.

V) A divulga  o de programas sociais e entrega de benef cios financiados com recursos p blicos deve ser feita sem fotografias de agentes pol ticos, restringindo-se   informa  o objetiva, sob pena de caracterizar viola  o aos princ pios da impessoalidade e da moralidade administrativa, configurando infra  o prevista no art. 11, XII, da Lei n  8.429/1992.

VI) Esta Orienta  o Normativa integra o conjunto de provid ncias adotadas para cumprimento da **Recomenda  o n  11/2  PJ – Ing /2025**, devendo:

a) ser imediatamente encaminhada pelo Prefeito   Assessoria de Comunica  o e demais setores que atuem com publicidade institucional;

b) ser dada ci ncia formal e individual aos servidores respons veis pela produ  o ou autoriza  o de conte do;

c) ser juntada ao relat rio a ser remetido ao Minist rio P blico no prazo assinalado.

VII) O descumprimento desta Orienta  o poder  ensejar responsabiliza  o administrativa, sem preju zo das medidas legais cab veis perante os  rg os de controle.

Refer ncias: Art. 37, caput e  1 , da Constitui  o Federal. Art. 11, XII, da Lei n  8.429/1992. Art. 30 da Lei n  13.655/2018 (LINDB). Recomenda  o Ministerial n  11/2  PJ – Ing /2025.

JOS  WILSON DA SILVA ROCHA

Procurador Jur dico do Munic pio

OAB/PB n  21.004

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

C digo Identificador:7BBAD55F

**ESTADO DA PARA BA
MUNIC PIO DE SOSS GO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRA  O
DECRETO MUNICIPAL N  0592025-GP.**

Decreto N  59/2025 de 24/11/2025

Disp e sobre a abertura de cr dito adicional para autoriza  o das despesas or ament rias e d  outras provid ncias.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Munic pio, usando das atribui  es que lhe s o conferidas pela Lei Org nica Municipal, em conformidade com a Lei N  339 de 12/12/2024 e demais legisla  es vigentes.

DECRETA

Art. 1  - Abre Cr dito Suplementar (Por Anula  o De Dota  o), no valor de R\$104.000,00, discriminado nas seguintes dota  es:
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA  O
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRA  O

4.122.21.2004.3390390000.500	OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS PESSOA JUR�DICA	24.000,00
	Valor Total da A��o (2004) R\$	24.000,00
	Valor Total do �rg�o (2020) R\$	24.000,00

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

GRATUITA

10.301.428.2024.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVI O PARA DISTRIBUI  O

80.000,00

Valor Total da A��o (2024) R\$	80.000,00
Valor Total do �rg�o (2050) R\$	80.000,00
Valor Total R\$	104.000,00

Art. 2  - Para Cobertura dos Cr ditos Supra Citado, fica anulado o cr dito or ament rio, no valor de R\$104.000,00, discriminado nas seguintes dota  es:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA  O

1004 - CONSTRUIR/REFORMAR SETOR DE OBRAS

4.122.25.1004.4490510000.500 OBRAS E INSTALA  ES
10.000,00

Valor Total da A  o (1004) R\$ 10.000,00

Valor Total do  rg o (2020) R\$ 10.000,00

2030 - DPTO DE AGRICULTURA

1125 - CONTRUIR RECUPERAR PO OS ARTESIANOS

20.605.447.1125.4490510000.500 OBRAS E INSTALA  ES
5.000,00

Valor Total da A  o (1125) R\$ 5.000,00

2103 - MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGR COLA DO MUNICIPIO

20.608.92.2103.3390360000.500	OUTROS SERVI�OS DE TERCEIROS PESSOA F�SICA	5.000,00
	Valor Total da A��o (2103) R\$	5.000,00
	Valor Total do �rg�o (2030) R\$	10.000,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA  O E CULTURA

1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.

12.361.188.1016.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		40.000,00
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.541	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
12.361.188.2014.3190110000.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
12.361.188.2014.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.361.188.2014.3390330000.540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
12.361.188.2014.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		44.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		84.000,00
Valor Total R\$		104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO, 24/11/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador: 65B71CC2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.302/2025

OBJETIVO; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de Equipamentos e Material Permanente destinado a secretaria de saúde do município e seus programas do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 09/12/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com, Vista Serrana - PB, 24 de novembro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador: 50D3FCD7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.303/2025

Objetivo; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de Equipamento de informática (Notebook) para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 10/12/2025 às 09h:00min, (Horário de Brasília). através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com, Vista Serrana - PB, 24 de novembro de 2025

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador: 3202F4D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Clínica Veterinário do Município de Vista Serrana/PB, Contratação direta por dispensa de licitação, em razão de licitação fracassada, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Orçamentaria 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO Classificação Orçamentaria: PROPOSTA DE EQUIPAMENTO 11428853000122001 11428853000124003 Ministério da Saúde 460 4.4.90.52 00 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01390/2025 - 24.11.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ **.*.023/0001-**- R\$ 7.331,00 (sete mil e trezentos e trinta e um reais).

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador: 5647B268

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO